



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 490/2019

De: 01 de Novembro de 2019

“Concede Licença Especial a servidora Maria de Lourdes de Carvalho Breves e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Maria de Lourdes de Carvalho Breves**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 18/02/2012 a 17/02/2017 para usufruir a partir de **21 de Novembro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal